

PORTARIA Nº 022/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Fiscal Técnico Suplente Saffyk Vicuña de Souza, matrícula nº 8723214 por Helder José Bastos Ramos, matrícula nº 8757666, na Portaria relacionada abaixo, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria 247/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.648, p. 159, em 26/12/2023, referente ao contrato de consumo nº 006/2023/MTI.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 03/02/2025, data da solicitação de substituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36b70732

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar